



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 379, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **SILVIA LETICIA OLIVEIRA NEVES DE SOUZA.**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9732/2022, promovido pela servidora em 10/11/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/11/2023 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

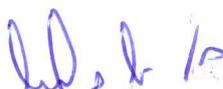
Art.1.º - Conceder a **PRORROGAÇÃO** da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **SILVIA LETICIA OLIVEIRA NEVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 9809, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 18/12/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20 de setembro de 2023**.

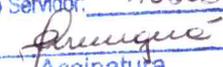
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Pmcb</u>
Em <u>01/12/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura